



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 124 -ALHANDRA-PB, – 03 de Junho de 2019

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB,
03 de Junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2019

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro - Alhandra -PB
Presidente: João Ferreira da Silva Filho
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita

CONTRATADO: MELISSA COSTA LIRA CPF: 099.501.754-96 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24/05/2019 PRAZO DO CONTRATO: 24/07/2019.

VALOR DO CONTRATO: **RS 8.400,00** (Oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2019:
01.00J -CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA -
01001.01.031.2001.1290 - REFORMA E AMPL. DO PRÉDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL -
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -
01001.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

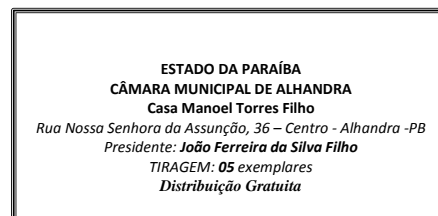
EDIÇÃO: 124 -ALHANDRA-PB, – 03 de Junho de 2019

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

PORTARIA Nº 052/2019

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALHANDRA, ESTADO DA
PARAÍBA. NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO
COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O
ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA
“a”, DO REGIMENTO INTERNO,



RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr.^o
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO
DE MELO, Portador do CPF
nº.738.835.654-15 do cargo de **CHEFE
DE ARQUIVO, SÍMBOLO PL-DAS-
106**, da Câmara de Vereadores de
Alhandra.

Art. 2º Esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB,
03 de Junho de 2019.